

EDITAL N.º 01/2022 - ERI
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL DE OFERTA DE DISCIPLINAS VIRTUAIS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL DA REDE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO**

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, torna público o presente Edital de oferta de disciplinas virtuais para participação no PROGRAMA DE MOBILIDADE DA REDE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO, instituído mediante o Acordo Macro de Cooperação assinado entre a UNESPAR e as Universidades integrantes da Rede ZICOSUR UNIVERSITÁRIO, em conformidade com o Regulamento Geral do Programa de Mobilidade Estudantil da Rede Zicosur Universitário e o Regulamento de Mobilidade Internacional da Unespar, segundo os termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Mobilidade da Rede Zicosur Universitário tem como objetivo geral desenvolver programas e projetos que tenham impacto positivo na região abrangida pela Rede Zicosur, por intermédio da promoção de atividades acadêmicas, científico-tecnológicas e culturais a favor do desenvolvimento socioeconômico, bem como promover o intercâmbio com vistas a oportunizar o acesso ao conhecimento, à qualificação, à convivência com outras culturas e à aprendizagem intercultural.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Oportunizar a realização de Mobilidade Internacional estudantil entre a UNESPAR e as Universidades participantes da Rede.

2.2 Propiciar a ampliação da oferta formativa ao/à estudante, dando-lhe oportunidade de vivenciar experiências que conjugam a aprendizagem educacional, cultural e de preparação profissional em sua área de formação.

2.3 Propiciar o contato com culturas estrangeiras, compreendendo-o como um instrumento de formação intelectual, cultural e social que permite ao/à estudante desenvolver as competências para a convivência e o diálogo intercultural frutíferos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados/as entre o 2º e o 7º semestres dos Cursos de Graduação dos campi da UNESPAR.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas vagas para Mobilidade Internacional virtual em conformidade com a disponibilidade das Universidades parceiras.

5. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL E DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A Mobilidade Internacional de que trata este Edital tem a duração de UM SEMESTRE LETIVO, com previsão de realização no 1º ou 2º semestre de 2022 conforme oferta das Universidades parceiras.

6. REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A

6.1 Ser brasileiro/a nato ou naturalizado/a.

6.2 Ser maior de 18 anos.

6.3 Ser pessoa física habilitada às práticas de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002).

6.4 Ser residente e domiciliado/a em território nacional.

6.5 Ser capaz de se comunicar na língua do país de destino; exigência mínima: Nível Básico de Espanhol.

6.6 Estar regularmente matriculado/a em um Curso de Graduação da UNESPAR.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Considerando as datas de início da/as disciplina/as escolhidas, enviar a documentação listada no item 7.2 deste Edital para o e-mail mobilidade@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br em até uma semana de antecedência do início da/as disciplina/as.

7.2. Documentos necessários para a inscrição:

a) **Formulário *Postulación Estudiantes ZICOSUR Virtual 2022-1*** (Anexo I deste edital).

b) Cópia atualizada do **Comprovante de Matrícula** na UNESPAR.

c) Cópia do **RG e CPF**.

e) **Carta de motivação para participação neste Edital de Mobilidade Internacional virtual**, incluindo seus dados de identificação e contato (nome completo, telefone com DDD e endereço de e-mail).

f) Em caso de interesse em realizar a equivalência das disciplinas cursadas virtualmente, elaborar e enviar também o Plano de Estudos disponível em: <https://eri.unespar.edu.br/mobilidade/formularios>.

7.3 A inscrição não será considerada em caso de envio parcial ou incompleto dos documentos citados no item 7.2 deste Edital.

7.4 A UNESPAR não se responsabiliza por problemas técnicos ocasionais que possam causar dificuldades no envio das informações e documentos solicitados, impossibilitando a inscrição.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO/A ESTUDANTE SELECIONADO/A

8.1 É de responsabilidade do/a estudante o conhecimento de todos os procedimentos necessários para a realização da Mobilidade Internacional descritos em <http://eri.unespar.edu.br/mobilidade/mobilidade-internacional-para-estudantes-da-unespar>.

8.2 Os/as candidatos/as postulantes a este Edital são responsáveis pela veracidade e fidedignidade dos documentos e informações encaminhados para a inscrição e todos os demais procedimentos relativos à mobilidade internacional.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ERI

9.1 Analisar e intermediar a inscrição do/a inscrito/a à/às disciplina/as escolhida/as.

9.2 Prover acompanhamento e assistência à distância para o/a estudante durante o período de Mobilidade Internacional.

9.3 Informações complementares poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico mobilidade@unespar.edu.br.

9.4 Este Edital não contempla qualquer tipo de apoio, financeiro ou de outra ordem.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.



Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani

Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria n.º 031/2021 – Reitoria/UNESPAR

ANEXO I



ZONA DE INTEGRACIÓN DEL CENTRO OESTE DE AMÉRICA DEL SUR

CONVOCATORIA BAJO ESQUEMA DE INTERCAMBIO VIRTUAL
PRIMER SEMESTRE 2022

FORMATO DE INSCRIPCIÓN DE ESTUDIANTES

1. INFORMACIÓN GENERAL DE LA INSTITUCIÓN.

Nombre de la institución:	
Dirección:	
Teléfono:	
Responsable del programa en la institución (Nombre y cargo):	
Dirección:	
E-mail :	

2. DATOS PERSONALES DEL ESTUDIANTE.

Apellido(s):	
Nombre(s):	
Tipo y n° de documento de identidad oficial:	
Fecha de nacimiento:	
Sexo:	
País y ciudad de residencia:	
Nacionalidad:	
Email:	
Número de teléfono celular:	

3. INFORMACIÓN ACADÉMICA. ASIGNATURAS A LAS QUE SE POSTULA EN LA INSTITUCIÓN DE DESTINO.

Nombre de la Institución de destino: _____.

País: _____.

No.	Nombre de la asignatura	Programa académico	Semestre académico	Carga horaria
1				
2				
3				

Nota: En caso de seleccionar asignaturas de distintas universidades, es necesario llenar un formulario distinto por cada institución a la que se postule.

4. AVAL DE LA INSTITUCIÓN DE ORIGEN.

Como Responsable Académico del programa de estudios _____,
de (nombre de la Institución) _____; doy
mi conformidad al intercambio virtual del / la estudiante
_____.

Para que conste a efectos de facilitar en el futuro la tramitación del reconocimiento de los estudios realizados en el extranjero, además de mi firma se presenta la de la autoridad competente a nivel Institucional.

Nombre y firma del Responsable académico del
programa de estudios

Nombre y firma del Responsable
Institucional del Programa ZICOSUR virtual

Lugar y fecha: _____

Lugar y fecha: _____